



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº 780/2013 DE 03 DE JULHO DE 2013.

*Autoriza o Município de Saudade do Iguaçu a receber em doação, sem ônus, veículo da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu MAURO CÉSAR CENCI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a receber em doação, sem ônus, da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu - PR o seguinte veículo:

I – Veículo GOL 1.0, placa AOD – 9203, RENAVAL 89767938-5, ano de fabricação 2006/2007, cor prata, combustível álcool/gasolina, chassi 9BWCA05W17P023253.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saudade do Iguaçu, 03 de julho de 2013.

  
**MAURO CÉSAR CENCI**

*Prefeito Municipal*